



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.032 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO
TREM TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, conforme ata de sua reunião de 26 de abril de 1994,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans-Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens do Trem Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de CR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros reais).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 06 de maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.